



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA  
MUNICIPAL DE PARANHOS

PROCESSO SELETIVO 01/2021  
CADASTRO DE PROFESSORES TEMPORÁRIOS  
PARA O ANO LETIVO DE 2021

EDITAL nº 002/2021

O PREFEITO MUNICIPAL INTERINO DE PARANHOS, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Sr. **DONIZETE APARECIDO VIARO**, no uso de suas atribuições, em conformidade com as disposições do Art.49 da Lei Orgânica do Município e da Lei Municipal de nº 415/2008, torna público, para conhecimento dos interessados, a seguinte retificação ao Edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas.

1. No item 8, **DOS IMPEDIMENTOS**, ONDE SE LÊ:

[...] **8. DOS IMPEDIMENTOS**

8.1 Não poderão ser incluídos no Cadastro de Professores Temporários os candidatos que apresentem uma ou mais das seguintes condições:

- f) **não ter sofrido condenação criminal com pena privativa de liberdade, medida de segurança ou qualquer condenação incompatível com o cargo de professor;**

**LEIA-SE**


8.1 Não poderão ser incluídos no Cadastro de Professores Temporários os candidatos que apresentem uma ou mais das seguintes condições:

- f) **ter sofrido condenação criminal com pena privativa de liberdade, medida de segurança ou qualquer condenação incompatível com o cargo de professor;**

2. As demais disposições do Edital 001/202, permanecem inalteradas.

Paranhos - MS, 25 de janeiro de 2021.

  
**DONIZETE APARECIDO VIARO**  
Prefeito Municipal Interino

  
**ANTÔNIA TAVARES ZAGONEL**  
Secretária Municipal de Educação